



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO I, Nº 67, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

Portaria nº 145/2017 de 15 de Dezembro de 2017. 1

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

ERRATA DA RESENHA DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2017 1

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

ERRATA DA RESENHA DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2017

ERRATA DA RESENHA DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2017 Publicada na edição nº 66 em 14 de dezembro de 2017 no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, através de seu Pregoeiro toma público para conhecimento dos interessados, que na publicação **ONDE SE LÊ** “objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para as diversas Secretarias Municipais” **LEIA –SE:** objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis para as diversas Secretarias Municipais” – MA, 15 de dezembro de 2017. Francisco Leonardo Franco de Carvalho – Pregoeiro Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 145/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Portaria nº 145/2017 de 15 de Dezembro de 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **SAMUEL MARTINS DE SALES** do cargo de provimento efetivo de **Professor B II – 6º ao 9º ano** – Zona Rural – 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 05 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA

www.governadore Edisonlobao.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa

Prefeito

Luciene Moreira da Silva

Secretária Municipal de Administração

Ana Paula Gomes Galdino Lopes

Procuradora Geral do Município